



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara

LEI Nº 3.385, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DESMEMBRAMENTO DE LOTE QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um lote de terreno para construção, em nome das Senhoras Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado, com área total de 741,234m², sendo o Lote resultante da fusão dos lotes 01 e 02 da Quadra C, situado nesta cidade, localizada à Rua Amélio Miranda, s/nº, Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 metros da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 38,00m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com o Lote 03, da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,50m; pelo lado direito confronta com os Lotes 01, 02 e 03 da Quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997m, e aos fundos confronta com o Lote 29 da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 20,40m, perfazendo com a descrição a área mencionada, em conformidade com a Matrícula nº 21.386, fl. 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

I – Lote 01A – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado) Um lote de terreno para construção situado nesta cidade, à Rua Amélio Miranda, s/nº, Quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00m da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 18,00m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 01B, medindo 25,512m; pelo lado direito confronta com os Lotes 01, 02 e 03 da Quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997m, e aos fundos confronta com o Lote 29 da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 1,18m, **perfazendo com a descrição uma área de 241,179m².**

II – Lote 01B – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz) Um lote de terreno para construção, situada nesta cidade, à Rua Amélio Miranda, s/nº, Quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 43,00m da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 02, medindo 25,503m; pelo lado direito confronta com o Lote 01A, medindo 25,512m, e aos fundos confronta com o Lote 29 da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,61m, **perfazendo com a descrição uma área de 250,027m².**

III – Lote 02 – (De propriedade de Geralda Moreira Machado) Um lote de terreno para construção, situada nesta cidade, à Rua Amélio Miranda, s/nº, Quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 53,00m da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 03, da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,50m; pelo lado direito confronta com o Lote 01B, medindo 25,503m, e aos fundos confronta com o Lote 29 da Quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,61m, **perfazendo com a descrição uma área de 250,028m².**



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Continuação da Lei 3.385, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

Art. 3º A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 17 de outubro de 2014.

**Ivan Antônio de Freitas
Prefeito**

**Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete**

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 17 / 10 / 14.

**Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para os devidos fins de transmissão, cumprindo despacho do Engenheiro do Dep. De Engenharia e Planejamento, exarado no requerimento subscrito pela Senhora **Sra. GERALDA MOREIRA MACHADO E OUTRA**, protocolo nº OBR00607/14 datado de 26 de Setembro de 2014; **DESMEMBRAMENTO** de lote urbano localizado à RUA AMÉLIO MIRANDA, LOTES 01 E 02 – Quadra C, Jardim Por do Sol II, Muzambinho - MG.

.ÁREA TOTAL – (FUSÃO DAS MATRÍCULAS **15.533** de 25/03/2003 e **15.332** de 07/03/2003) (De propriedade de Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado)

Um lote de terreno para construção, sendo o lote resultante da fusão dos lotes 01 e 02 da quadra C, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, no Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 38,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03, da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,50 m. Pelo lado direito confronta com os lotes 01, 02 e 03 da quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 20,40 m., perfazendo com a descrição uma área total de 741,234 metros quadrados. Valor do lote = 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

.LOTE 01A – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado)

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 18,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 01B, medindo 25,512 m. Pelo lado direito confronta com os lotes 01, 02 e 03 da quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 1,180 m., perfazendo com a descrição uma área de 241,179 metros quadrados. Valor do lote = 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

.LOTE 01B – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz)

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 43,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 02, medindo 25,503 m. Pelo lado direito confronta com o lote 01A, medindo 25,512 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,610 m., perfazendo com a descrição uma área de 250,027 metros quadrados. Valor do lote = 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

.LOTE 02 – (De propriedade de Geralda Moreira Machado)

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 53,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03, da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,500 m. Pelo lado direito confronta com o lote 01B, medindo 25,503 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,610 m., perfazendo com a descrição uma área de 250,028 metros



N.M.

JARDIM POR DO SOL I
QUADRA C

LOTE 2

LOTE 1

18,344

18,00

38,00

10,00

10,00

RUA AMÉLIO MIRANDA

LOTE 29

2,59

1,18

9,61

20,40

9,61

25,512

25,503

25,50

LOTE 01A

241,179 M²

(De propriedade Inez Moreira da Cruz e
Geralda Moreira Machado)

LOTE 01B

250,027 M²

(De propriedade de Inez Moreira da Cruz)

LOTE 02

250,028 M²

(De propriedade de Geralda Moreira Machado)

LOTE 03

PREFEITURA MUN. DE MUZAMBINHO
EVANDRO JOSE PINTO

DIVISÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA AMÉLIO MIRANDA
LOTE 01 E 02, QUADRA C,

Bairro: JARDIM POR DO SOL II

Cidade: MUZAMBINHO MG

Requerentes:

Inez Moreira da Cruz
Inez Moreira da Cruz

CPF: 255.797.168-50 RG: M-14.994.300/SP

Geralda Moreira Machado
Geralda Moreira Machado

CPF: 973.126.656-91 RG: M-18.038.490/SP

Diretor Departamento de
Engenharia e Planejamento

LOTE 01A = 241,179 M²

LOTE 01B = 250,027 M²

LOTE 02 = 250,028 M²

TOTAL = 741,234 M²

Acácio Magalhães Vasconcelos
Acácio Magalhães Vasconcelos
Eng. Civil CREA 211.212/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: DIVISÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO
Local: RUA AMÉLIO MIRANDA, LOTES 01 E 02 – Quadra C
Bairro: JARDIM POR DO SOL II
Requerentes: Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado
Cidade: MUZAMBINHO MG

ÁREA TOTAL – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado)

Um lote de terreno para construção, sendo o lote resultante da fusão dos lotes 01 e 02 da quadra C, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, no Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 38,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03, da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,50 m. Pelo lado direito confronta com os lotes 01, 02 e 03 da quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 20,40 m., perfazendo com a descrição uma área total de 741,234 metros quadrados.
Valor do lote = 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

As proprietárias pretendem desmembrar este lote em três lotes distintos, sendo que um deles está com área inferior à área mínima exigida pelo Município.

LOTE 01A – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz e Geralda Moreira Machado)

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 18,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 01B, medindo 25,512 m. Pelo lado direito confronta com os lotes 01, 02 e 03 da quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 1,180 m., perfazendo com a descrição uma área de 241,179 metros quadrados.

Valor do lote = 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

LOTE 01B – (De propriedade de Inez Moreira da Cruz)

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 43,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 02, medindo 25,503 m. Pelo lado direito confronta com o lote 01A, medindo 25,512 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,610 m., perfazendo com a descrição uma área de 250,027 metros quadrados.

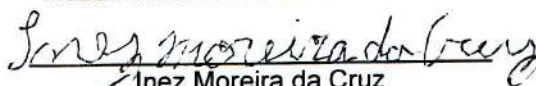
Valor do lote = 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

LOTE 02 – (De propriedade de Geralda Moreira Machado)

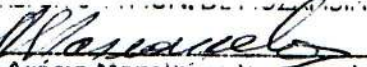
Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, quadra C, Bairro Jardim Por do Sol II, a 53,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 10,00 m. Pelo lado esquerdo quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03, da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,500 m. Pelo lado direito confronta com o lote 01B, medindo 25,503 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 9,610 m., perfazendo com a descrição uma área de 250,028 metros quadrados.

Valor do lote = 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Muzambinho 22 de Outubro de 2013


Inez Moreira da Cruz
CPF: 255.797.168-50
RG: 14.994.300/SP


Geralda Moreira Machado
CPF: 973.126.656-91
RG: 18.038.490/SP


Acácio Magalhães Vasconcelos
Eng. Civil CREA 23.917/0


PREFEITO MUN. DE MUZAMBINHO
ENGENHEIRO JOSÉ PINTO

Diretor do Departamento de
Engenharia e Planejamento



República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG

Cleber Henrique Bueno

TABELIÃO



Livro: 78E
Folhas: 153

ESCRITURA PÚBLICA DE FUSÃO DE LOTES, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos esta pública escritura de fusão de lotes, virem que, aos (08) oito de agosto de (2014) dois mil e quatorze, nesta Cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, situado na Rua João Pinheiro, 27, Sala 01, Centro, CEP 37.890-000, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como **PRIMEIRA OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA: INEZ MOREIRA DA CRUZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 14.994.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.797.168-50, nascida em 05/02/1930, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio da Platina, 327, Bairro Limão, São Paulo/SP, e de outro lado como **SEGUNDA OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA: GERALDA MOREIRA MACHADO**, brasileira, que declarou ser solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade nº 18.038.490 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 973.126.656-91, nascida em 10/02/1946, residente e domiciliada na Rua Ceará, 48, Bairro Vila Bueno, Muzambinho/MG. E, pela primeira outorgante e reciprocamente outorgada me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um lote de terreno para construção, situado nesta cidade sito à (Prolongamento da) Rua Amélio Miranda, sendo o lote 01 da Quadra "C", do Loteamento Jardim Por do Sol II, nesta cidade, medindo 26,00 metros de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o Jardim Por do Sol, medindo no total 30,997 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, medindo 25,50 metros, e aos fundos confrontando com o lote 29, medindo 08,40 metros, perfazendo a área total de 435,234 m², devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-1, da matrícula 15532, fl. 01, do livro 02, estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliação constante da Autorização emitida pelo Município de Muzambinho. Pela segunda outorgante e reciprocamente outorgada me foi dito que é senhora e legítima possuidora de um lote de terreno para construção, situado nesta cidade sito à (Prolongamento da) Rua Amélio Miranda, sendo o lote 02 da Quadra "C", do Loteamento Jardim Por do Sol II, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 01, medindo 25,50 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03, medindo 25,50 metros e aos fundos confrontando com o lote 29, medindo 12,00 metros, perfazendo a área total de 306,00 m², devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-2, da matrícula 15533, fl. 01, do livro 02, estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme avaliação constante da Autorização emitida pelo Município de Muzambinho. E, assim, pelas outorgantes e reciprocamente outorgadas me foi dito que, possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou hipotecas, resolveram promover a UNIFICAÇÃO DOS MESMOS, através de fusão, conforme lhes faculta o artigo 234, da Lei nº 6.015 de 13/12/1973, e o art. 717, § 2º, da Provimento nº 260/CGJ/2013, juntando planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Acácio Magalhães Vasconcelos, inscrito no CREA sob o nº 23932/D, aprovado pelo Departamento de Engenharia e Planejamento deste Município, aos 18/06/2014, conforme Autorização da Prefeitura Municipal, assinada pelo Diretor do citado Departamento, Evandro José Pinto, e pela Chefe de Setor, Cátia da Silva Pongo, contendo ART da obra sob nº 14201400000001841393, devidamente paga aos 06/06/2014, conforme comprovante no valor de R\$ 63,64, para que doravante os descritos lotes, agora constituindo um só, tenham a seguinte descrição e caracterização: "um lote de terreno para a construção, sendo o lote resultante, da fusão dos lotes 01 e 02, da quadra C, situado nesta cidade à Rua Amélio Miranda s/nº, no Bairro Jardim Por do Sol II, a 25,00 m. da Rua Frei Ambrósio Bolde, lado par, fazendo frente para a Rua Amélio Miranda, medindo 38,00 m. Pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03, da quadra C, do Jardim Por do Sol II, medindo 25,50m. Pelo lado direito confronta com os lotes 01,02,03 da quadra C, do Jardim Por do Sol I, medindo 30,997 m. e aos fundos confronta com o lote 29 da quadra C, do Jardim por do Sol II, medindo 20,40 m., perfazendo com a descrição uma área total de 741,234 metros quadrados", estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme avaliação constante da Autorização emitida pelo Município de Muzambinho, cabendo à primeira outorgante e reciprocamente outorgada, parte ideal correspondente a 58,7175% do imóvel ora descrito, e à segunda outorgante e reciprocamente outorgada parte ideal correspondente a 41,2825%. Declararam ainda as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas que: a) desde já requerem e autorizam ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis competente para proceder à todas as averbações, cancelamentos e/ou registros

...necessários; b) o conteúdo das certidões expedidas pelos Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, apresentadas neste ato, permanece inalterado; c) não existem ações reais e pessoais reipersecutórias ajuizadas contra elas, fundadas em direitos sobre as propriedades objeto desta escritura; d) que não são empregadoras estando dispensadas da apresentação de certidões negativas de débito para com o INSS, nos termos do art. 163, § 3º, do Provimento nº 260/CGJ/2013; e) dispensam-se, mutuamente, da apresentação das seguintes certidões, cientes do risco e da possibilidade de obtenção: - certidões negativas de débito municipal, cientes de que responderão pelos débitos fiscais acaso existentes (Dec. 93.240/86, art. 1º, § 2º); - certidões negativas de débito estadual (declaração de inconstitucionalidade do artigo 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003, na ADIN nº 1.0000.04.410.449-5/2000, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais); - certidões negativas de débito federal; - certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho (Provimento nº 260/CGJ/2013, art. 160, V); - certidões negativas de débitos trabalhistas (Provimento nº 260/CGJ/2013, art. 160, VI). Foram-me apresentados os seguintes documentos, os quais encontram-se arquivados neste Cartório na caixa nº 06, a saber: 01 - Autorização do Município de Muzambinho, datada de 18/06/2014; 02 - Planta e Memorial descritivo, conteúdo ART devidamente paga, conforme acima mencionado; 03 - Certidões de inteiro teor da matrícula, bem como Certidões Negativas de Ônus Reais e de Citação das outorgantes em Ações Pessoais Reipersecutórias relativas aos imóveis objeto da presente escritura, expedidas pelo Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca em 17/07/2014. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura, a qual, sendo-lhes feita e lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Código do ato: 8101, Emol: R\$ 52,80, TFJ: R\$ 17,52, Recompe: R\$ 3,12, Total: R\$ 73,44 Código do ato: 1410, Emol: R\$ 721,91, TFJ: R\$ 294,88, Recompe: R\$ 43,31, Total: R\$ 1060,10. Eu, CLEBER HENRIQUE BUENO, que a digitei, a conferi, subscrevi, datei e assino. (aa) INEZ MOREIRA DA CRUZ, GERALDA MOREIRA MACHADO, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. Eu, (Cleber Henrique Bueno), a subscrevo, assino em público e raso.

Em testº. _____ da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS
DE MUZAMBINHO - MG
Cleber Henrique Bueno
TABELIÃO

Selo de Fiscalização
COP 16638

O 397 204/0001-16
TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG
Cleber Henrique Bueno
TABELIÃO

Rua João Pinheiro, 27 - SL. 01 - Centro - CEP 37.890-000



REGISTRO DE IMÓVEIS DE
MUZAMBINHO

RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37890-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial



Protocolo: 97850 Data: 13/08/2014
Atos Praticados

Prenotação: Emol: R\$22,82; TFJ: R\$4,88; RECOMPE: R\$1,37
Valor Final: R\$29,07

Matrícula registrada: 15532, registro: AV-3-15532 em 27/08/2014

Matrícula registrada: 15532, registro: AV-4-15532 em 27/08/2014

Matrícula registrada: 15533, registro: AV-3-15533 em 27/08/2014

Matrícula registrada: 15533, registro: AV-4-15533 em 27/08/2014

Matrícula registrada: 21386 em 27/08/2014

2º TABELIONATO DE NOTAS
DE MUZAMBINHO - MG
Cleber Henrique Bueno
TABELIÃO

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BCH 70419
BCH 70418
BCH 70417
BCH 70416
BCH 70415
BCH 70414
BCH 70413
BCH 70412
BCH 70411
BCH 70410
BCH 70409
BCH 70408



REGISTRO DE IMÓVEIS DE
MUZAMBINHO

RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37890-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial



Matrícula registrada: 21386, registro: AV-1-21386 em 27/08/2014

Humberto Gomes do Amaral - Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$ 5166 Recompe R\$ 3065

1x. Fiscalização R\$ 99,12 Total = 71143

Muzambinho, 13/08/2014

ILMº. Sr. Oficial do Registro de Imóveis



Prezado Senhor

João Marcos da Silva, CPF 579.409.526-34
e RG M: 4.636.969 SSP/MG

vem respeitosamente na presença da V.Sa., requerer a averbação da
ESPECIALIDADE OBJETIVA, conforme ☐ Escritura apresentada
☒ Documentação apresentada ☐ Formal de partilha apresentado

Matricula 15.532 e 15.533

ÁREA _____

- ☐ CCIR
☐ ITR
☒ INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
☐ ÁREA CONSTRUÍDA
☐ ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO
☐ NUMERAÇÃO RESIDENCIAL
☐ NUMERAÇÃO COMERCIAL
☐ ÁREA DO IMÓVEL
☐ DEMOLIÇÃO
☐ CND
☐ CONTRATO DE COMODATO/PARCEIRA/ARRENDAMENTO
☐ OUTROS _____



RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37890-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial

Protocolo: 97851

Data: 13/08/2014

Atos Praticados

Prenotação: Emol: R\$22,82; T.F.: R\$4,86; RECOMPE: R\$1,37
Valor Final: R\$29,07

Matricula registrada: 15532, registro: AV-2-15532 em 27/08/20
Matricula registrada: 15533, registro: AV-2-15533 em 27/08/20



Humberto Gomes do Amaral - Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$ 511,66 Recomeço R\$ 306,5

Tx. Fiscalização R\$ 991,2 Total = 741,43

Assinatura Presencial
RI Muzambinho

Termos

Em que pede deferimento

[Assinatura]





REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

15.533

folha

1v

verso

R. 1 M. 15.533:- Por força da escritura pública de compra e venda lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta comarca, no livro de notas nº 058 fls 020 em 15 de Janeiro de 2003. **SRTA. GERALDA MOREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF MF nº 973.126.656-91 e do RG 18.038.490 SSP SP, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Ceará 48, Vila Bueno, adquiriu de Cecília Barbosa Sete e outros, acima qualificados, o imóvel acima descrito e constante da presente matrícula, no valor de R\$2.700,00. Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 25 de Março de 2003. O Oficial.

AV-2-15533 - 27/08/2014 - Protocolo: 97851 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/08/2014, para fazer constar que o número da inscrição imobiliária do imóvel informado na presente matrícula é nº. 01.27.009.0033.0000.0, conforme documentação apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 11,86. Recomepe: R\$ 0,71. TFI: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O Oficial,

AV-3-15533 - 27/08/2014 - Protocolo: 97850 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da FUSÃO deste imóvel com outro da proprietária INÊS MOREIRA DA CRUZ, procedente da matrícula M-15.532, foi gerada nova matrícula com a área de 741,234m². Ato: 4159, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 11,86. Recomepe: R\$ 0,71. TFI: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O Oficial,

AV-4-15533 - 27/08/2014 - Protocolo: 97850 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação para fazer constar o encerramento da presente matrícula, tendo em vista a abertura de nova em virtude de fusão noticiada na Av.03. Ver Livro 02, Fls. 01 da M-21.386. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.I. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Em, 27 de Agosto de 2014

Humberto Gomes do Amaral
Oficial

Inscrita de 15.533
Sua matrícula



**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG**

Emolumentos: R\$ 13,05 Recomepe R\$ 0,71
Tx. Fiscalização R\$ 3,24 Total = R\$ 16,99



**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO MG**

Esta certidão contém

08 lauda(s).





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matrícula

15.532

folha

1v

verso

R.01 M-15.532:- Por força da Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato do 2º Serviço Notarial desta Comarca, no livro de notas nº 58 fls.16 em 07 de Março de 2003. A Sra. **INÊS MOREIRA DA CRUZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF M/F-255.797.168-50 e do RG Nº 14.994.300 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio da Platina, 387, Bairro do Limão em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários acima qualificados, o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais). Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 07 de Março de 2.003. O Oficial. *[Assinatura]*

AV-2-15532 - 27/08/2014 - Protocolo: 97851 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13/08/2014, para fazer constar que o número da inscrição imobiliária do imóvel informado na presente matrícula é nº. 01.27.009.0002.0000.0, conforme documentação apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 11,86. Recomepe: R\$ 0,71. T.F.J: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O Oficial. *[Assinatura]*

AV-3-15532 - 27/08/2014 - Protocolo: 97850 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da FUSÃO deste imóvel com outro da proprietária GERALDA MOREIRA MACHADO, procedente da matrícula M-15.533, foi gerada nova matrícula com a área de 741,234m². Ato: 4159, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 11,86. Recomepe: R\$ 0,71. T.F.J: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O Oficial. *[Assinatura]*

AV-4-15532 - 27/08/2014 - Protocolo: 97850 - 13/08/2014

Procedo a esta averbação para fazer constar o encerramento da presente matrícula, tendo em vista a abertura de nova em virtude de fusão noticiada na Av.03. Ver Livro 02, Fls. 01 da M-21.386. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos da Lei Estadual 15.424/04. O Oficial. *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Em, 07 de

Março

de 2014

[Assinatura]

Humberto Gomes do Amaral
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$ 13,05

Recomepe R\$ 0,71

Tx. Fiscalização R\$ 4,88

Total = R\$ 18,64



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MUZAMBINHO - MG

Esta certidão contém

02 lauda(s).

Tratada em

Substituta

encada

